



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

LEI Nº 0637/89

PARNAMIRIM(RN), 13 de novembro de 1989.

Modifica denominação da Avenida e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

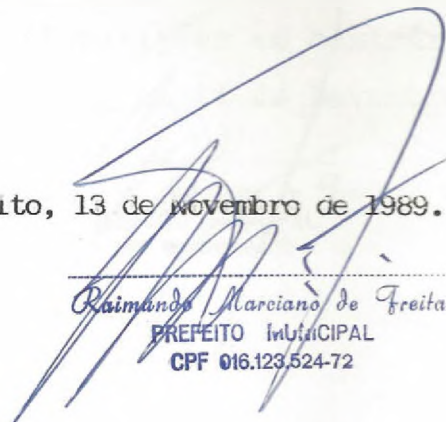
Artigo 1º - A atual Avenida Senador Joao Câmara, passará a denominar-se "Av. 30 de Maio, sua antiga denominação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 1989.



Maria Rivalta Cruz
Secretária Mun. de Administração
CPF 063.477.000-29



Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO